



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A Publicação
 26/12/05

 Alcides Guedes Filho
 PRESIDENTE

DECRETO Nº 84 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM e considerando o disposto na Lei nº 1479 de 21.12.2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para cobertura de despesa com aquisição de terreno, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.02.2.04.122.0013.3003	Aquis. Terreno Cosnt. Próprios Públicos	449061	49	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.000,000 (Três mil reais).

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas 21 de Dezembro de 2005.

DR. MURILO PAULINO BADARÓ
 PREFEITO MUNICIPAL